

# Notas e Registros

Boletim Estatísticas Públicas • n. 2 • Salvador, julho 2006

Esta seção é destinada a notas explicativas, esclarecimentos, registros importantes que pesquisadores da área achem importante partilhar com os demais.



## Histórico

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE está encarregado por atribuição legal da realização periódica das Conferências Nacionais de Estatística – CONFEST – e Geografia e Cartografia – CONFEGE. Estas Conferências têm por objetivo avaliar os processos de produção, disseminação e de utilização de informações de natureza estatística e geográfica, visando revisar e aperfeiçoar o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geo-

gráficas – PGIEG. Para seu sucesso, dependem da participação de um amplo conjunto de atores formado pelos diversos órgãos produtores e usuários de informações no âmbito do Poder Executivo Federal, dos Poderes Legislativo e Judiciário, juntamente com institutos estaduais e municipais de informações estatísticas e geográficas, e demais segmentos da sociedade civil organizada com interesse no tema.

Para realização das atividades que possibilitem o cumprimento desta atribuição, o IBGE realizou a I CONFEST de 29 de maio a 4 de junho de 1968, e a I CONFEGE de 23 a 30 de setembro de 1968. A segunda edição das duas Conferências ocorreu de maneira simultânea entre 28 de novembro e 11 de dezembro de 1972. O Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas – PGIEG que está em vigor na atualidade foi aprovado pelo Decreto Nº 74.084, de 20 de maio de 1974, e resultou das Conferências realizadas em 1972. A III CONFEST aconteceu de 7 a 9 de novembro de 1989 e naquele ano não foi realizada a CONFEGE.

O I Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, que comemorou os 60 anos de Fundação do IBGE, deu lugar à realização da IV CONFEST e da III CONFEGE de 27 a 31 de maio de 1996.

Como um dos marcos para a comemoração dos seus 70 anos, o IBGE está promovendo o II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, englobando a V CONFEST e IV CONFEGE, que acontecerá de 21 a 25 de agosto de 2006, na cidade do Rio de Janeiro, nas dependências do IBGE.

## Objetivos

O objetivo geral do II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais é iniciar a revisão, atualização e ampliação do Plano Geral de Informações Estatísti-

# Notas e Registros

Boletim Estatísticas Públicas • n. 2 • Salvador, julho 2006

cas e Geográficas – PGIEG, a partir da mobilização e consulta a produtores e usuários de informações, incluindo instituições governamentais, institutos de pesquisa, organizações não governamentais, associações científicas, bem como técnicos e pesquisadores interessados na produção, disseminação e utilização de informações necessárias ao conhecimento da realidade do país e ao exercício da cidadania. Para alcançar este objetivo tão amplo, se buscou estruturar as atividades em vários objetivos específicos descritos a seguir.

## **Objetivos específicos**

- Elaborar diagnóstico abrangente, preciso e atualizado sobre o estado da arte da produção de informações no âmbito da esfera pública no Brasil.
- Mapear lacunas, identificar oportunidades de aprimoramento, e explicitar as demandas por novas informações no âmbito da esfera pública no Brasil.
- Propiciar oportunidade para ampla participação dos usuários na formulação dos planos de informações estatísticas e geográficas do país.
- Propiciar fórum para articulação dos organismos produtores de informações com vistas a otimizar o atendimento das demandas existentes ou a serem formuladas.
- Reforçar o papel do IBGE como coordenador da produção de informações estatísticas e geográficas na esfera pública no Brasil.
- Debater temas da atualidade no âmbito do financiamento e da infra-estrutura para a produção de informações e seu aproveitamento na esfera do governo e da sociedade civil.
- Identificar oportunidades de integração conceitual e metodológica de fontes de informação sobre determinados temas de relevo no debate público nacional.

- Propiciar ampla participação de servidores do IBGE no evento, fomentando seu desenvolvimento técnico-profissional, ampliando sua percepção do conjunto das atividades da instituição, de suas relações institucionais, e reforçando seu foco no atendimento às demandas da sociedade.

- Propiciar a formação de redes e de contatos de servidores com os principais interlocutores externos, tanto produtores como usuários, nas respectivas áreas de atuação.

O encontro estará dividido em três partes: a V Conferência Nacional de Estatística – CONFEST, a IV Conferência Nacional de Geografia e Cartografia – CONFEGE e o Seminário Internacional de Produção e Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas - SIEG.

Estes eventos irão propiciar a oportunidade para o IBGE e demais produtores de informações da esfera pública brasileira para apresentarem aos usuários o estado da arte da produção e suas perspectivas de avanço, e ouvirem os utilizadores e interessados quanto às deficiências, lacunas e novas demandas para a produção de informações. Adicionalmente, servirão para favorecer os contatos que levem a maior articulação, integração e cooperação na produção e disseminação de informações nos diferentes campos e temas, bem como a ampliar a utilidade e aproveitamento das informações produzidas.

Ressalta-se que o II Encontro não terá caráter deliberativo, pois será a etapa inicial do processo de estruturação e elaboração do PGIEG, que continuará nos meses que se seguem à realização do Encontro e com previsão de conclusão da primeira versão até 30 de abril de 2007. O documento do PGIEG será elaborado por comissões de especialistas a serem formadas sob a liderança do IBGE e demais instituições promotoras do II Encontro. A primeira versão do documento será colocada disponível para consulta pública via internet na data prevista acima. O período para a consulta pública

# Notas e Registros

Boletim Estatísticas Públicas • n. 2 • Salvador, julho 2006

está previsto para 1 de maio a 31 de agosto de 2007. Finda esta etapa, as comissões que elaborarão o documento examinarão as manifestações resultantes da consulta pública, e concluirão a elaboração do produto final, já incorporadas modificações decorrentes da consulta pública, sendo proposta a divulgação do PGIEG até o dia 15 de novembro de 2007. ■

## 11 de agosto de 2006, 70 anos do Sistema Nacional de Estatísticas (1936-2006)

**Nelson Senra**

*Professor e Pesquisador. Doutor em Ciência da Informação (UFRJ/ECO)*

A efetiva operação do Instituto Nacional de Estatística – INE (logo IBGE), após a posse de *José Carlos de Macedo Soares*, – dando forma ao sistema nacional de estatísticas, para e pela federação –, exigia um acordo das partes, – as esferas federal, estadual e municipal –, cedendo direitos, e assumindo obrigações, em expressões voluntárias de vontades. Para tanto, devia haver um texto como um pacto livre entre as partes, como viria da Convenção Nacional de Estatística (27 de julho a 8 de agosto de 1936).

Seu grande mentor, e animador, vinha sendo há muito *Teixeira de Freitas*, “figura solar do sistema estatístico”. Como nunca, estará presente nos momentos nevrálgicos da Convenção: a preparou, a conduziu, a concluiu. Não deixou perder-se nos debates a essência do seu sonho maior, como diria mais tarde, um sonho que parecia impossível, a criação de um sistema nacional de estatísticas, como entidade colegiada. Lutava, sem trégua, sem se entregar ao cansaço; lutava, quando seria fácil ceder, num misto de Quixote e Quetelet.

Com seu sucesso, ganhou o Brasil, que passou a ter sua população, sua sociedade, seu território retratadas nas estatísticas e nos traços dos mapas, de modo contínuo e sistemático, como jamais tivera até aquele instante. O documento resultante da Convenção Nacional de Estatística foi um divisor de águas, e foi, com extrema propriedade, chamado de: “carta magna” ou de “pedra angular” da estatística brasileira, de imediato formalizado pelo Decreto nº 1.022, de 11 de agosto de 1936, assinado por *Getúlio Vargas*.

O sucesso da Convenção na regulação da atividade estatística, levaria *Teixeira de Freitas* a sugerir seu uso geral e amplo, como a solução possível a inúmeros problemas brasileiros. Em 1945, essa idéia seria posta na resolução conjunta dos Conselhos Nacionais de Estatística e de Geografia, e da Comissão Censitária Nacional.

A natureza federativa do Instituto, como imperativo decorrente do sistema político que preside a vida da Nação Brasileira, constituiu a fórmula eficaz e única para corrigir a dispersão de esforços e a falta de unidade administrativa que o próprio regime federativo e a autonomia municipal acarretavam para os serviços de geografia e estatística.

Sendo tais serviços da competência simultânea de três ordens de governos autônomos entre si, não poderiam, sem contrariar as normas constitucionais, erigir-se em sistema, sob definida unidade orgânica, nem pela sua regulamentação em leis federais, nem tão pouco como resultado da ação de um simples órgão de natureza consultiva.

A vinculação convencional da União, dos Estados e dos Municípios, para estabelecerem um sistema único abrangente dos respectivos serviços de Geografia e Estatística, corresponde praticamente ao que dessa articulação faziam esperar os aludidos postulados teóricos.

A experiência, assim, oferece ao Governo da República um recurso novo e de eficácia compro-

# Notas e Registros

Boletim Estatísticas Públicas • n. 2 • Salvador, julho 2006

vada, para enfrentar as dificuldades decorrentes do tríplice paralelismo de atividades em vários e importantes outros setores administrativos em que coexistem as competências das três órbitas de Governo, tais como sejam, rodoviação, o fomento agrícola, a educação popular e a arrecadação tributária.<sup>1</sup>

Em novembro de 1955, passados quase vinte anos, Macedo Soares, na volta ao IBGE, ao tomar posse, rendendo homenagem a Teixeira de Freitas ainda daria relevo ao instituto jurídico resultante daquela convenção, a cooperação interadministrativa. A realça como “fórmula original”, como “audaciosa inovação”, nos termos seguintes:

A fórmula da cooperação interadministrativa, que o IBGE consubstancia, constituiu uma audaciosa inovação nos quadros da ação governamental. E justamente por ser uma fórmula original exigiu, de início, um longo trabalho de persuasão e esclarecimento, destinado a conquistar o apoio e a simpatia de todos os que a ela se opunham, por desconhecerem as suas magníficas virtualidades.

Contudo, os obstáculos que se apresentaram à ação do IBGE foram admiravelmente vencidos, graças ao ímpeto idealista e à inquebrantável pertinácia dos pioneiros, dentre os quais quero ressaltar o nome de Mário Augusto Teixeira de Freitas, a cujo patriotismo e espírito apostolar devem ser rendidas todas as homenagens. À medida que se iam evidenciando as vantagens do sistema instituído, através, sobretudo, de iniciativa e realizações do maior alcance e importância, no campo da estatística e da geografia, mais se consolidava o prestígio do Instituto, quer nos círculos administrativos, quer perante as forças da opinião.<sup>2</sup>

Em 1967, quando o IBGE foi tornado uma Fundação, e em 1973, ao tempo do Prof. *Isaac Kerstenetzky*, quando a Fundação foi reinventada, manteve-se na legislação aquele espírito fundador. O que bem mostra sua força.

Enfim, naquele momento, há 70 anos, nascia o Sistema Nacional de Estatísticas, tendo o IBGE como seu órgão chave. Fora uma vitória da inteligência e da perseverança de *Teixeira de Freitas*. O sistema que nasceria nacional (para e pela federação) e não federal, assim nasceria por serem, então, os registros administrativos a fonte principal de informações individuais fundadoras das estatísticas.

Hoje, diante de uma demanda crescente por estatísticas e indicadores, faz-se vital uma volta aos registros administrativos, não mais como a principal das fontes de informações individuais, mas como fonte adicional relevante, sugere uma revisão atualizada à concepção idealizada por *Teixeira de Freitas*, retornando ao princípio da atividade estatística para e pela federação, por cooperação pactuada de vontades. ■

<sup>1</sup> ANIVERSÁRIO da instalação do IBGE e Dia do Estatístico. Revista Brasileira de Estatística, Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, n. 22, p. 291-309, abr./jun. 1945. P. 292.

<sup>2</sup> NA PRESIDÊNCIA do IBGE o Embaixador Macedo Soares. Revista Brasileira de Estatística, Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, n. 64, p. 387-392, out./dez. 1955. P. 389-390.